



# CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**  
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARTUR NOGUEIRA - 29.setembro.2021**  
3 **(Ata - 11/2021)** PAUTA ÚNICA: 1) Denúncias do Conselho Tutelar - Aos vinte e  
4 nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniram-se  
5 os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através de  
6 reunião remota na plataforma goomeet utilizando o link permanente:  
7 [meet.google.com/ezu-yifr-epr](https://meet.google.com/ezu-yifr-epr) - que contou com a presença das Sras. e Srs. Lucas  
8 Barbosa – (Lar Renascer), Samuel da Cruz Faria (IEFAN), Fernanda Barros Amaral  
9 (Secr. de Educação), Claudia Ap. Carneiro (Casa do Caminho) Karina Ytoga (AJA)  
10 Adriana Fortunato (ADRA), Jizeli Godoi (APAE) - Deu-se início aos trabalhos com a  
11 fala do Presidente Lucas Barbosa, que agradeceu a presença de todos e  
12 **INFORMOU** aos presentes que **no caso de denúncias sob os conselheiros**  
13 **tutelares COMPETE ao CMDCA instaurar sindicância para apurar eventual**  
14 **falta grave cometida pelo conselho tutelar no exercício de suas funções,**  
15 observando legislação municipal, pertinente ao processo de sindicância ou  
16 administrativo/disciplinar, pela ordem fez a leitura da denúncia elaborada pela  
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na pessoa do Enfermeiro/Coordenador Sr.  
18 Eberson – COREN-SP 109153 e da enfermeira Sra. Eliani Westphal - COREN-SP  
19 118323-ENF e foi encaminhada diretamente para SECRETARIA MUNICIPAL DE  
20 ASSISTENCIA com cópias para o CMDCA e MINISTÉRIO PÚBLICO – que em  
21 resumo dizia o seguinte: “ a conselheira tutelar Sra. Letícia que fazia o plantão no  
22 dia 29/08 foi solicitada a comparecer as 10h40 no pronto socorro para acompanhar  
23 uma ocorrência que os enfermeiros julgou ser “suspeita de negligencia e maus  
24 tratos” de uma adolescente de 17 anos a pedido do enfermeiro/coordenador Sr.  
25 Eberson – segundo a denuncia ouve resistência da conselheira ao comparecer no  
26 local e solicitando um relatório por email para dar seqüência no atendimento  
27 posteriormente; as 13h59 do mesmo dia a conselheira compareceu no local e  
28 adolescente estava sendo transferida para a Unicamp – segundo a denuncia a  
29 mesma conversou com a mãe de forma arrogante, sem ética, na frente de outros  
30 enfermeiros – Após a leitura completa da denúncia o presidente enfatizou que  
31 normalmente as denúncias são encaminhadas primeiramente para o CMDCA que  
32 instaura sindicância para apurar os fatos, ouvir o conselheiro denunciado para  
33 posterior deliberações, arquivamento ou encaminhamento ao Ministério Público para  
34 providencias se o colegiado julgar necessário; entretanto desta vez o denunciante “  
35 SECRETARIA DA SAÚDE “ encaminhou cópia da denúncia para o MP. – Na  
36 oportunidade de fala a Sra. Karina fez uma contribuição dizendo que seria  
37 importante e necessário que o CMDCA ouvisse a conselheira denunciada e que  
38



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



39 procedêsemos conforme o protocolo comum mesmo uma vez que o processo fora  
40 encaminhado para o MP e SMADS; e todos os demais presentes concordaram.  
41 Sendo assim iremos proceder conforme o art. 42 da lei 2.218, Incisos II e III, as  
42 denúncias são distribuídas entre a comissão que decide a diligência e após isso, o  
43 CONSELHO TUTELAR será notificado oficialmente para que apresente sua defesa  
44 por escrito e posteriormente ouvir a conselheira em referencia para deliberações  
45 finais – na oportunidade foi novamente apontado a necessidade de alteração no  
46 regimento interno do colegiado, uma vez que o mesmo encontra-se em conflito com  
47 as novas resoluções e decretos atuais sendo necessários os devidos ajustes para  
48 que ambos possam ficar em consonância as legislações e não havendo mais nada  
49 deu-se por encerrada a presente sessão e os presentes assinam a presente ata -  
50 **29.setembro.2021 - (Ata - 11/2021)**

51

52 Anexo (cópia da denuncia)

53 Anexo (cópia do trecho do regimento interno cmdca)

54 Anexo (cópia do trecho da lei municipal)